



AVISO

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de 16 de junho de 2020, dar início ao procedimento de elaboração do “Regulamento de Utilização, Exploração e funcionamento do Parque de Estacionamento Coberto de Olhos de Água”.-----

-----Mais faz saber, que os interessados em apresentar contributos para a elaboração do suprarreferido regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, através do correio eletrónico davegf@cm-albufeira.pt, por correio normal, ou mediante documento entregue nos serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia do documento de identificação.-----

Albufeira, 30 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Dr. José Carlos Martins Rolo